



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 20619 - TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

---

EMPENHO	:	16050011
C.P.F./C.N.P.J	:	17.084.859/0001-29
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	13 - Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO	:	08 244 0032 2.070 3.3.90.30.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 5.994,40

---



CUIDANDO DA GENTE

**NOTA DE EMPENHO 16050011**

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Exercício de 2024

Data: 16/05/2024

Modalidade: global

**I N T E R E S S A D O**

Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME  
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000  
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

**C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A**

Unidade orçamentária..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social  
Func.programática 08 244 0032 2.070 Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistên  
cia Social  
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Subelemento..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
Fonte de recurso..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS  
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão  
Número do processo..... PE 004-2024 Exercício.. 2024  
Código contrato..... 160512004/24  
Código transf. ou conv.

**D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$**

Saldo anterior Valor empenhado Saldo disponível  
102.338,11 5.994,40 96.343,71

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistência social deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160512004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	4,0000	UNIDAD	023425	Memoria ddr3 4gb 1333	55,00	220,00
002	7,0000	UNIDAD	023427	Pendrive 16gb	17,00	119,00
003	9,0000	UNIDAD	023428	Pendrive 32gb	19,00	171,00
004	3,0000	UNIDAD	023429	Hard disk interno 3.5" 1tb	149,50	448,50
005	7,0000	UNIDAD	023437	Mouse usb com fio 1200 dpi	8,00	56,00
006	5,0000	UNIDAD	023438	Teclado usb multinidia	19,90	99,50
007	3,0000	UNIDAD	023447	Cabo usb impressora	6,50	19,50
008	3,0000	UNIDAD	023460	HUB USB 4 PORTAS 3.0	56,30	168,90
009	20,0000	UNIDAD	023466	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de trói	15,50	310,00
010	5,0000	UNIDAD	046522	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	65,00	325,00
011	35,0000	UNIDAD	046523	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	9,00	315,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA  
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CUIDANDO DA GENTE

**NOTA DE EMPENHO 16050011**

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Exercício de 2024

Folha: 2  
Data: 16/05/2024

Modalidade: global

012	25,0000	UNIDAD	046524	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	9,00	225,00
013	25,0000	UNIDAD	046525	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	9,00	225,00
014	25,0000	UNIDAD	046526	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	9,00	225,00
015	50,0000	UNIDAD	046527	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	7,00	350,00
016	30,0000	UNIDAD	046528	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	6,50	195,00
017	30,0000	UNIDAD	046529	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	7,00	210,00
018	30,0000	UNIDAD	046530	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	6,50	195,00
019	2,0000	UNIDAD	046534	Memoria ddr3 8gb 1333/1600	80,00	160,00
020	2,0000	UNIDAD	046539	Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 metros	275,00	550,00
021	4,0000	UNIDAD	046540	Filtro de linha 6t	23,00	92,00
022	3,0000	UNIDAD	046544	Cabo hdmi 10m	109,00	327,00
023	2,0000	UNIDAD	046545	Cabo vga 1,8m	10,00	20,00
024	6,0000	UNIDAD	046550	Kit teclado e mouse sem fio	48,00	288,00
025	2,0000	UNIDAD	046555	Microfone duplo sem fio	340,00	680,00

Bom Lugar, 16 de Maio de 2024.  
Autorizo

  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

  
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA  
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004517

Processo licitatório: Pregão  
 Contrato.....: 20240151  
 Contratada.....: T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Número: PE 004-2024  
 CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1266, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023425	Memoria ddr3 4gb 1333	1,000	55,00	55,00		
023427	Pendrivel 16gb	3,000	17,00	51,00		
023428	Pendrivel 32gb	3,000	19,00	57,00		
023437	Mouse usb com fio 1200 dpi	3,000	8,00	24,00		
023438	Teclado usb multimidia	2,000	19,90	39,80		
023466	Antivirus, protecao contra spywares, adwares, ares, cavalo de troia - DLL, keyloggers	4,000	15,50	62,00		
046522	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	2,000	65,00	130,00		
046523	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	10,000	9,00	90,00		
046524	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	8,000	9,00	72,00		
046525	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	8,000	9,00	72,00		
046526	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	8,000	9,00	72,00		
046527	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	15,000	7,00	105,00		
046528	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	8,000	6,50	52,00		
046529	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	8,000	7,00	56,00		
046530	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	8,000	6,50	52,00		
046539	Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 me	1,000	275,00	275,00		
046540	Filtro de linha 6t	2,000	23,00	46,00		
046550	Kit teclado e mouse sem fio	2,000	48,00	96,00		
Total Geral:		96,000		1.406,80		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios

---

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
------	-----------	------------	----------------	-----------------	----------------	------------------

---

determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 1,406.80 (Um Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Oitenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 27 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR  
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004517

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240151  
Contratada.....: T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Número: PE 004-2024  
CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1266, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023425	Memoria ddr3 4gb 1333	1,000	55,00	55,00		
023427	Pendrive 16gb	3,000	17,00	51,00		
023428	Pendrive 32gb	3,000	19,00	57,00		
023437	Mouse usb com fio 1200 dpi	3,000	8,00	24,00		
023438	Teclado usb multimidia	2,000	19,90	39,80		
023466	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, ares, cavalo de troia - DLL, keyloggers	4,000	15,50	62,00		
046522	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	2,000	65,00	130,00		
046523	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	10,000	9,00	90,00		
046524	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	8,000	9,00	72,00		
046525	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	8,000	9,00	72,00		
046526	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	8,000	9,00	72,00		
046527	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	15,000	7,00	105,00		
046528	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	8,000	6,50	52,00		
046529	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	8,000	7,00	56,00		
046530	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	8,000	6,50	52,00		
046539	Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 me 05 metros	1,000	275,00	275,00		
046540	Filtro de linha 6t	2,000	23,00	46,00		
046550	Kit teclado e mouse sem fio	2,000	48,00	96,00		
Total Geral:		96,000		1.406,80		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios

---

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
------	-----------	------------	----------------	-----------------	----------------	------------------

---

determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 1,406.80 (Um Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Oitenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 27 de Junho de 2024

*José Oliveira César*

---

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR  
Responsável



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2301001/2024  
Fls.: 06  
Rubrica: N° 0

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
160512004/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, POR  
INTERMÉDIO DO SRA. FABIANE  
BEATRIZ DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
A EMPRESA T AGUIAR LEITE LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Manoel Severo, s/nº - Bairro Centro – Bom Lugar/Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sra. FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 025.500.623-37, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa T AGUIAR LEITE LTDA, Situada na Rua: OSVALDO CRUZ- 373 – LOJA A - CENTRO – BACABAL - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, neste ato representado pelo Sr. THYAGO AGUIAR LEITE, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0001203236996 SESC MA e do CPF nº 600.467.183-54 a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2301001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda do Fundo de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Memoria ddr3 4gb 1333	UNIDADE	4,00	55,000	220,00
02	Pendrivel 16gb	UNIDADE	7,00	17,000	119,00
03	Pendrivel 32gb	UNIDADE	9,00	19,000	171,00
04	Hard disk interno 3.5" 1tb	UNIDADE	3,00	149,500	448,50
05	Mouse usb com fio 1200 dpi	UNIDADE	7,00	8,000	56,00
06	Teclado usb multimidia	UNIDADE	5,00	19,900	99,50
07	Cabo usb impressora	UNIDADE	3,00	6,500	19,50
08	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UNIDADE	3,00	56,300	168,90



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers Especificação: outros programas maliciosos	UNIDADE	20,00	15,500	310,00
10	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	UNIDADE	5,00	65,000	325,00
11	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	UNIDADE	35,00	9,000	315,00
12	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	UNIDADE	25,00	9,000	225,00
13	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	UNIDADE	25,00	9,000	225,00
14	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	UNIDADE	25,00	9,000	225,00
15	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	UNIDADE	50,00	7,000	350,00
16	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	UNIDADE	30,00	6,500	195,00
17	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	UNIDADE	30,00	7,000	210,00
18	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	UNIDADE	30,00	6,500	195,00
19	Memoria ddr3 8gb 1333/1600	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
20	Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 metros	UNIDADE	2,00	275,000	550,00
21	Filtro de linha 6t	UNIDADE	4,00	23,000	92,00
22	Cabo hdmi 10m	UNIDADE	3,00	109,000	327,00
23	Cabo vga 1,8m	UNIDADE	2,00	10,000	20,00
24	Kit teclado e mouse sem fio	UNIDADE	6,00	48,000	288,00
25	Microfone duplo sem fio Especificação: modulação máxima da frequência 40KHz, Potência de saída RF 10mW e Sensibilidade de -93 dBm. Ficha Técnica: Frequência: UHF: 619-768MHz Estabilidade de Frequência: 0.005% (-10oC-50oC) Modo de Modulação: FM Modulação Máxima da Frequência: 40KHz Resposta de Frequência: 40Hz-20KHz S/N: =100dB Alcance Efetivo: 100M ( 300INCH ) Distorsão: ? 0.5%. Microfone Potência de Saída RF: 10mW Supressão de Ruídos Antena: Potência Externa Escondida Cápsula de Captação: Diretividade do Cardióide Dinâmico ( Microfone de Mão ) e Diretividade do Condensador ( MIC de Cabeça ) Pilhas: AA1.5V x 2 Pilhas Alcalinas ( Não Acompanha ) Duração das Pilhas: Até 6 Horas. Receptor Modo de Recepção: Dupla Conversão Super Heterodyne Vibração da Frequência: PLL Lock Sensibilidade: -93 dBm Saída de Áudio: Saída Balanceada XLR: 0-400mV, Saída sem Balanço 6.35: 0 ~350mV Alimentação: 230V/50Hz ou 110V/60Hz ou DC15-20V Potência: 6W Consumo de Potência: 3W. Obs.: As informações e fotos deste produto são fornecidas pelo fabricante, sendo inteiramente de sua responsabilidade. As imagens são meramente ilustrativas. Fabricante: JWJ Microfone s/ Fio ! Supressão de Ruídos	UNIDADE	2,00	340,000	680,00

Processo: 2301004/2014  
Fls.: 310,00 07  
Rubrica:

Total Geral \_\_\_\_\_ : 5.994,40

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



Processo: 23010001/2024  
Fls.: 08  
Rubrica: 

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. LOCAL, E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E BENS

3.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do (s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será (ao) efetuada (s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

3.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

3.3. O(s) produto(s) será(o) recebido(s) provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

3.4. Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

3.5. Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, no endereço:

3.6. Rua Manoel Severo, S/N, Centro – Bom Lugar/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.



Processo:	30100/2011
Fls.:	00
Rubrica:	

3.7. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea a, inciso II do Art. 140, da Lei nº. 14.133/21.

3.8. Os prazos de fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria(s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.9. As aquisições/contratações dos itens constantes no Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato, da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

#### 4. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de fornecimento, será de forma parcelada e de acordo com a necessidade da administração pública.

#### 5. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 6. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de R\$ 5.994,40 (cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 7. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

7.1 O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

7.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:



**Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;**

**Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;**

**Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);**

**Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;**

**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);**

Processo:	301004/2011
Fls.:	30
Rubrica:	

7.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

## 8. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

8.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/05/2024.

8.4. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de até 25%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 9. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.3. São obrigações do Contratante:



Processo: 2301001/2022  
Els. para Contrato para 11  
Rubrica: [assinatura]

- 9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 9.1.6. Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 9.1.7. Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- 9.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 9.1.9. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;
- 9.1.10. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 9.1.11. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.
- 9.1.12. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

#### 10. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 10.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 10.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 10.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 10.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

X



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2301001/2024  
Fls.: 12  
Rubrica:

10.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

10.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

10.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a). Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

10.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

10.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

10.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

10.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Termo de Referência.

10.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

10.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a). Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b). Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c). Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.



Processo: 2020/11202  
Fls.: 13  
Rubrica: [assinatura]

10.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A contratada deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

10.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

10.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

10.19. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

10.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

10.21. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DOS BENS

11.1. Os bens deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.2. A garantia dos bens no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela CONTRATADA, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990 e suas alterações), bem como dos encargos previstos à CONTRATADA neste Edital. Durante este período, os reparos e substituições porventura necessários deverão ser realizados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

11.3. A garantia abrange ao Contratado a garantir a boa qualidade dos materiais ou bens fornecidos, bem como efetuar a imediata substituição, às suas expensas no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a comunicação do Órgão Participante, de

[assinatura]



Processo: 230601/2017  
Fls: 14  
Rubrica: [assinatura]

qualquer material ou bem entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados venham a se constatar qualquer adulteração ou vício.

11.4.A Contratada para fins de garantia deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens para acondicionar os mesmos.

- 1.1. Deverá ser entregue juntamente com os equipamentos a documentação comprobatória de que os mesmos estão cobertos por garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

## 2. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

2.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da execução dos serviços da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

X



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 20200011304  
Elaboração de 15  
Rubrica:

1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por descumprimento de qualquer cláusula contratual;
  2. 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.
- 2.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 2.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
  - 2.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
  - 2.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
  - 2.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021
- 2.4. art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
  - 2.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
    - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
    - b) as peculiaridades do caso concreto;
    - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
    - d) os danos que deia provierem para o Contratante;
    - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
  - 2.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

X



Processo: Bom Lugar 2021  
Fls. nº 6  
Rubrica: [assinatura]

2.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

2.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

2.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

2.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### 3. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

3.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

3.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

[assinatura]





Processo: 201001/2024  
Fls.: 18  
Rubrica:

## 6. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, c/c o art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

## 8. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

- 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Bom Lugar – MA, 16 de maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Bom Lugar**  
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 301006/2007  
Fls.: 19  
Rubrica: [assinatura]

**LAGUAR LEITE LTDA**  
CNPJ: 17.084.859/0001-29  
Contratada

TESTEMUNHAS:

José Luiz... CPF nº 610.444.433-11  
LEONARDO NEVES COSTA CPF nº 056.856.653-00

6



CUIDANDO DA GENTE

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27060011**

Maranhão  
 Governo Municipal de Bom Lugar  
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 Exercício de 2024

DATA: 27/06/2024

**EMPENHO ORIGINAL**

NOTA DE EMPENHO... 16050011 VALOR..... R\$ 5.994,40  
 DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME  
 Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000  
 C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social  
 FUNC.PROGRÁMATICA 08 244 0032 2.070 Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistên  
 cia Social  
 CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
 SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
 FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

**DISCRIMINAÇÃO DE ITENS**

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	Memoria ddr3 4gb 1333	55,00	55,00
3,0000	UNIDAD	Pendrivel 16gb	17,00	51,00
3,0000	UNIDAD	Pendrivel 32gb	19,00	57,00
3,0000	UNIDAD	Mouse usb com fio 1200 dpi	8,00	24,00
2,0000	UNIDAD	Teclado usb multimidia	19,90	39,80
4,0000	UNIDAD	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de troia - DLL, keyloggers	15,50	62,00
2,0000	UNIDAD	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	65,00	130,00
10,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	9,00	90,00
8,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	9,00	72,00
8,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	9,00	72,00
8,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	9,00	72,00
15,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	7,00	105,00
8,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	6,50	52,00
8,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	7,00	56,00
8,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	6,50	52,00
1,0000	UNIDAD	Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 metros	275,00	275,00
2,0000	UNIDAD	Filtro de linha 6t	23,00	46,00
2,0000	UNIDAD	Kit teclado e mouse sem fio	48,00	96,00

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

VALOR LIQUIDADO: 1.406,80  
 Nota fiscal mercadoria 1266 Série 1  
 Chave de acesso  
 (NF-e nacional): 21-2406-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.266-1-47.391.787-8  
 HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF. A NFSº1266.

Bom Lugar, 27 de Junho de 2024.



CUIDANDO DA GENTE

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27060011**

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Exercício de 2024

Folha: 2  
DATA: 27/06/2024

*Jose Oliveira Cesar*

---

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR  
LIQUIDANTE



Estado do Maranhão  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
15.529.541/0001-89

## ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400692

À  
T AGUIAR LEITE LTDA - ME  
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A  
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Aquisição de materiais de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistência social deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160512004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050011, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 Memória ddr3 4gb 1333		1,0000 UNIDADE	55,000	55,00
2 Pendrive 16gb		3,0000 UNIDADE	17,000	51,00
3 Pendrive 32gb		3,0000 UNIDADE	19,000	57,00
4 Mouse usb com fio 1200 dpi		3,0000 UNIDADE	8,000	24,00
5 Teclado usb multimídia		2,0000 UNIDADE	19,900	39,80
6 Antivírus, proteção contra spywares, adwares s, cavalo de tróia - DLL, keyloggers Especificação: outros programas maliciosos		4,0000 UNIDADE	15,500	62,00
7 Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A120		2,0000 UNIDADE	65,000	130,00
8 Refil tinta epson 664 preto original 100ml		10,0000 UNIDADE	9,000	90,00
9 Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml		8,0000 UNIDADE	9,000	72,00
10 Refil tinta epson 664 ciano original 100ml		8,0000 UNIDADE	9,000	72,00
11 Refil tinta epson 664 magenta original 100ml		8,0000 UNIDADE	9,000	72,00
12 Refil tinta epson 544 preto original 100ml		15,0000 UNIDADE	7,000	105,00
13 Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml		8,0000 UNIDADE	6,500	52,00
14 Refil tinta epson 544 ciano original 100ml		8,0000 UNIDADE	7,000	56,00
15 Refil tinta epson 544 magenta original 100ml		8,0000 UNIDADE	6,500	52,00
16 Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 m metros		1,0000 UNIDADE	275,000	275,00
17 Filtro de linha 6t		2,0000 UNIDADE	23,000	46,00
18 kit teclado e mouse sem fio		2,0000 UNIDADE	48,000	96,00
			TOTAL.:	1.406,80

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS



O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

#### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

#### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Junho de 2024

  
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA  
SEC. DE ASS. SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

T AGUIAR LEITE LTDA - ME  
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29

RECEBEMOS DE TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA OS PRODUTOS E OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.406,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA - R MANOEL SEVERO, 0 CENTRO Bom Lugar-MA

NF-e

Nº. 000.001.266  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**  
RUA OSVALDO CRUZ, 373 - LOJA A  
CENTRO - 65700-000  
Bacabal - MA Fone Fax: 99981101566

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.266  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2124 0617 0848 5900 0129 5500 1000 0012 6614 7391 7878

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240022255811 - 27/06/2024 23:26:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123952140

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

17.084.859/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA**

CNPJ / CPF

15.529.541/0001-89

DATA DA EMISSÃO

27/06/2024

ENDEREÇO

**R MANOEL SEVERO, 0**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**65704-000**

DATA DA SAÍDA ENTRADA

MUNICÍPIO

**Bom Lugar**

UF

**MA**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA ENTRADA

PAGAMENTO

Forma **Transferência Bancária, Carteira Digit.**

Valor **RS 1.406,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

B.C. CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,54	1.406,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**9-Sem Transporte**

FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4326	Memoria ddr3 4gb 1333	84733042	0/400	5102	UNID	1,0000	55,0000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74527	Pendrive 16gb	85235190	0/400	5102	UN	3,0000	17,0000	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436346	PENDRIVE 32 GB	85235190	0/400	5102	UN	3,0000	19,0000	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4343643	Mouse usb com fio 1200 dpi	84716053	0/400	5102	UN	3,0000	8,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234124132	Teclado usb multimedial	84716052	0/400	5102	UN	2,0000	19,9000	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
656574	Antivirus	85234990	0/400	5102	UN	4,0000	15,5000	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
524352	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	85176241	0/400	5102	UNID	2,0000	65,0000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435235	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	10,0000	9,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4352462	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	8,0000	9,0000	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
546243	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	8,0000	9,0000	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234535	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	8,0000	9,0000	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7687	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	15,0000	7,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5Q314	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	8,0000	6,5000	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32626	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	8,0000	7,0000	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54432453	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	8,0000	6,5000	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4532	Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 m	85444200	0/400	5102	UNID	1,0000	275,0000	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45514	Filtro de linha 6t	85363090	0/400	5102	UNID	2,0000	23,0000	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63846	Kit teclado e mouse usb sem fio	84716052	0/400	5102	UN	2,0000	48,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Atesto**

- Os materiais foram recebidos  
 Os Serviços foram prestados  
 As despesas foram realizadas

Em 27/06/2024

*José Oliveira César*

**José Oliveira César**

Matrícula nº 1432-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 729,54

RESERVADO AO FISCO



Nº 9901899839

## Validação do DANFE

## CHAVE DE ACESSO

21240617084859000129550010000012661473917878

## NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996233265

## DADOS DO EMITENTE

## Nome/Razão Social

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

## Município / UF

2101202 - MA

## CPF / CNPJ

17.084.859/0001-29

## Inscrição Estadual

12.395.214-0

## DADOS DO DESTINATÁRIO

## Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

## Município / UF

2102077 - MA

## CNPJ

15.529.541/0001-89

## DADOS DA NOTA FISCAL

## Nº da Nota Fiscal

1266

## Nº Formulário

0

## Data Emissão

27/06/2024

## Base de Cálculo do ICMS

0,00

## Valor do ICMS

0,00

## Base Cálculo do ICMS ST

0,00

## Valor do ICMS ST

0,00

## Valor Total da Nota Fiscal

1.406,80

## ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
Memoria ddr3 4gb 1333	1	55,00
Pendrive 16gb	3	17,00
PENDRIVE 32 GB	3	19,00
Mouse usb com fio 1200 dpi	3	8,00
Teclado usb multimidia	2	19,90
Antivirus	4	15,50
Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	2	65,00
Refil tinta epson 664 preto original 100ml	10	9,00
Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	8	9,00
Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	8	9,00
Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	8	9,00
Refil tinta epson 544 preto original 100ml	15	7,00
Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	8	6,50
Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	8	7,00
Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	8	6,50
Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 m	1	275,00
Filtro de linha 6t	2	23,00
Kit teclado e mouse usb sem fio	2	48,00

## TOTAL DOS ITENS

1.406,80

## DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

## Nº da Nota de Empenho / Contrato

16050011

## Data de Emissão

16/05/2024

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

CPF

2550062337

Nome

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

**RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃO**

Data da Validação  
**28/06/2024**

**FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA / 2550062337**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**  
**CNPJ: 17.084.859/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 049264/24

**Data da**

19/06/2024 11:06:53

**Inscrição Estadual:** 123952140

**CPF/CNPJ:** 17084859000129

**Razão Social:** TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAA0 LTDA

**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36214177

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/06/2024 09:47:41



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 202461/24

**Data da**

04/06/2024 16:49:24

**Inscrição Estadual:** 123952140

**CPF/CNPJ:** 17084859000129

**Razão Social:** TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36214177

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/06/2024 09:47:55



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO  
CNPJ 06.014.351/0001-38



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 368/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal. encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**37597**

Contribuinte  
**TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**

Logradouro  
**RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**17.084.859/0001-29**

Bairro  
**CENTRO**

UF  
**MA**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:                      Inscr Municipal:    32215                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade:                      4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**Finalidade da Certidão**  
**Diversos**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:30:41 do dia 21/05/2024 08:31:32

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número GJ2EHAC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06014351000138



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1772/2024**

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**37597**

Contribuinte  
**TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO LTDA**

Logradouro  
**RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**17.084.859/0001-29**

Bairro  
**CENTRO**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 21/05/2024 15:04:43

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Numero 12NOWJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpconsautoert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.084.859/0001-29  
**Razão Social:** TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA  
**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

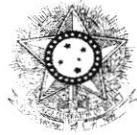
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2024 a 03/07/2024

**Certificação Número:** 2024060402082013317220

Informação obtida em 14/06/2024 18:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.084.859/0001-29  
Certidão n°: 33350242/2024  
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06  
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Parecer N° 27060011/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.
Credor	T Aguiar Leite-ME
Valor R\$	1.406,80
Processo n°	27060011/2024

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 1266, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente os serviços de suporte técnico e acesso a internet, conforme contrato de N° 160512004/2024, decorrente do Pregão Eletrônico de N° 004/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Eis os fatos;

**II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS**

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

**III-PARECER**

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 27 de junho de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governou Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0032 2.070 Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistên
cia Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FUNTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 16050011 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 5.994,40 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 5.994,40 VALOR PAGO..... R\$ 1.406,80 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 4.587,60

LIQUIDAÇÃO
DATA 27/06/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27060011 VALOR DA NF 1.406,80 PAGAMENTO ATUAL 1.406,80 NOTA FISCAL mercadoria nº 1266 série 1 de 27/06/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

Handwritten signature of José Oliveira César
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

Handwritten mark X
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 28060020, de 28/06/2024

BANCO/FONTE BB.....55.661-0 (FNAS - BOLSA FAMÍLIA) CHEQ/REF VALOR 1.406,80

Handwritten signature of Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.406,80 ( Um Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Oitenta Centavos ) referente a contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistência social deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160512004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024. ( PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1266. )

Bom Lugar, 28 de Junho de 2024

Assinatura .....
Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J.... 17.084.859/0001-29



G3342815230327131  
28/06/2024 15:27:54

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	BOM LUGARBL GBF FNAS
Agência	528-2
Conta corrente	55661-0

### Creditado

---

Nome	T. AGUIAR LEITE
Agência	528-2
Conta corrente	47998-5
Valor	1.406,80
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JE667426FABIANE BEATRIZ OLIVEIRA	28/06/2024 15:27:23
	JE667427AUTERLI ARAUJO SILVA	28/06/2024 15:27:54

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE667427 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26070006

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Exercício de 2024

DATA: 26/07/2024

#### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16050011  
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024

VALOR..... R\$ 5.994,40  
MODALIDADE.. global

Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA  
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000  
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 13.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0032 2.070		Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.30.00	Material de consumo
SUBELEMENTO.....	3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO.....	1660000000	Transferência de recursos do FNAS

#### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
3,0000	UNIDAD	Memoria ddr3 4gb 1333	55,00	165,00
4,0000	UNIDAD	Pendrivel 16gb	17,00	68,00
1,0000	UNIDAD	Hard disk interno 3.5" 1tb	149,50	149,50
1,0000	UNIDAD	Cabo usb impressora	6,50	6,50
1,0000	UNIDAD	HUB USB 4 PORTAS 3.0	56,30	56,30
6,0000	UNIDAD	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de troia - DLL, keyloggers	15,50	93,00
1,0000	UNIDAD	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	65,00	65,00
8,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	9,00	72,00
5,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	9,00	45,00
5,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	9,00	45,00
5,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	9,00	45,00
8,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	7,00	56,00
7,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	6,50	45,50
7,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	7,00	49,00
7,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	6,50	45,50
2,0000	UNIDAD	Filtro de linha 6t	23,00	46,00
1,0000	UNIDAD	Cabo hdmi 10m	109,00	109,00
2,0000	UNIDAD	Cabo vga 1,8m	10,00	20,00
1,0000	UNIDAD	Kit teclado e mouse sem fio	48,00	48,00
1,0000	UNIDAD	Microfone duplo sem fio	340,00	340,00

#### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.569,30  
 Nota fiscal mercadoria 1294 série 1  
 Chave de acesso  
 (NF-e nacional): 21-2407-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.294-1-11.746.848  
 HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº1294.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26070006

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Exercício de 2024

DATA: 26.07.2024

Bom Lugar, 26 de Julho de 2024.

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR  
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004622

Processo licitatório: Pregão  
 Contrato.....: 20240151  
 Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Número: PE 004-2024

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1294, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023425	Memoria ddr3 4gb 1333	3,000	55,00	165,00		
023427	Pendrive 16gb	4,000	17,00	68,00		
023429	Hard disk interno 3.5" 1tb	1,000	149,50	149,50		
023447	Cabo usb impressora	1,000	6,50	6,50		
023460	HUB USB 4 PORTAS 3.0	1,000	56,30	56,30		
023466	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, ares, cavalo de troia - DLL, keyloggers	6,000	15,50	93,00		
046522	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	1,000	65,00	65,00		
046523	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	8,000	9,00	72,00		
046524	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	5,000	9,00	45,00		
046525	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	5,000	9,00	45,00		
046526	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	5,000	9,00	45,00		
046527	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	8,000	7,00	56,00		
046528	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	7,000	6,50	45,50		
046529	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	7,000	7,00	49,00		
046530	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	7,000	6,50	45,50		
046540	Filtro de linha 6t	2,000	23,00	46,00		
046544	Cabo hdmi 10m	1,000	109,00	109,00		
046545	Cabo vga 1,8m	2,000	10,00	20,00		
046550	Kit teclado e mouse sem fio	1,000	48,00	48,00		
046555	Microfone duplo sem fio	1,000	340,00	340,00		
Total Geral:		76,000		1.569,30		

Observações:

---

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
------	-----------	------------	----------------	-----------------	----------------	------------------

---

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 1,569.30 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 26 de Julho de 2024



\_\_\_\_\_  
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR  
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004622

Processo licitatório: Pregão  
 Contrato.....: 20240151  
 Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Número: PE 004-2024

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1294, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023425	Memoria ddr3 4gb 1333	3,000	55,00	165,00		
023427	Pendrivel 16gb	4,000	17,00	68,00		
023429	Hard disk interno 3.5" 1tb	1,000	149,50	149,50		
023447	Cabo usb impressora	1,000	6,50	6,50		
023460	HUB USB 4 PORTAS 3.0	1,000	56,30	56,30		
023466	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, ares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers	6,000	15,50	93,00		
046522	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	1,000	65,00	65,00		
046523	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	8,000	9,00	72,00		
046524	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	5,000	9,00	45,00		
046525	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	5,000	9,00	45,00		
046526	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	5,000	9,00	45,00		
046527	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	8,000	7,00	56,00		
046528	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	7,000	6,50	45,50		
046529	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	7,000	7,00	49,00		
046530	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	7,000	6,50	45,50		
046540	Filtro de linha 6t	2,000	23,00	46,00		
046544	Cabo hdmi 10m	1,000	109,00	109,00		
046545	Cabo vga 1,8m	2,000	10,00	20,00		
046550	Kit teclado e mouse sem fio	1,000	48,00	48,00		
046555	Microfone duplo sem fio	1,000	340,00	340,00		
Total Geral:		76,000		1.569,30		

Observações:

---

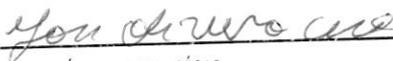
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
------	-----------	------------	----------------	-----------------	----------------	------------------

---

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 1.569,30 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expedem-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 26 de Julho de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR  
Responsável

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400801

À  
T AGUIAR LEITE LTDA - ME  
RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A  
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Aquisição de materiais de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistência social deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160512004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050011, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Memoria ddr3 4gb 1333		3,0000 UNIDADE	55,000	165,00
2	Pendrivel 16gb		4,0000 UNIDADE	17,000	68,00
3	Hard disk interno 3.5" 1tb		1,0000 UNIDADE	149,500	149,50
4	Cabo usb impressora		1,0000 UNIDADE	6,500	6,50
5	HUB USB 4 PORTAS 3.0		1,0000 UNIDADE	56,300	56,30
6	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, s, cavalo de tróia - DLL, keyloggers Especificação: outros programas maliciosos		6,0000 UNIDADE	15,500	93,00
7	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A120		1,0000 UNIDADE	65,000	65,00
8	Refil tinta epson 664 preto original 100ml		8,0000 UNIDADE	9,000	72,00
9	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml		5,0000 UNIDADE	9,000	45,00
10	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml		5,0000 UNIDADE	9,000	45,00
11	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml		5,0000 UNIDADE	9,000	45,00
12	Refil tinta epson 544 preto original 100ml		8,0000 UNIDADE	7,000	56,00
13	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml		7,0000 UNIDADE	6,500	45,50
14	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml		7,0000 UNIDADE	7,000	49,00
15	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml		7,0000 UNIDADE	6,500	45,50
16	Filtro de linha 6t		2,0000 UNIDADE	23,000	46,00
17	Cabo hdmi 10m		1,0000 UNIDADE	109,000	109,00
18	Cabo vga 1,8m		2,0000 UNIDADE	10,000	20,00
19	Kit teclado e mouse sem fio		1,0000 UNIDADE	48,000	48,00
20	Microfone duplo sem fio Especificação: modulação máxima da frequência 40KHZ, Potência de saída RF 10mw e Sensibilidade de -93 dBm. Ficha Técnica: Frequência: UHF: 619-768MHZ- Estabilidade de Frequência: 0.005% ( -10oC~50oC )- Modo de Modulação: FM- Modulação Máxima da		1,0000 UNIDADE	340,000	340,00

Frequência: 40KHZ- Resposta de Frequência:  
40HZ~20KHZ- S/N: =100dB- Alcance Efetivo:  
100M ( 300INCH )- Distorção: ? 0.5%.  
Microfone Potência de Saída RF: 10mw-  
Supressão de Ruídos- Antena: Potência Externa  
Escondida- Cápsula de Captação: Diretividade  
do Cardióide Dinâmico ( Microfone de Mão) e  
Diretividade do Condensador ( MIC de Cabeça  
)- Pilhas: AA1.5V x 2 Pilhas Alcalinas ( Não  
Acompanha )- Duração das Pilhas: Até 6 Horas.  
Receptor Modo de Recepção: Dupla Conversão  
Super Heterodyne- Vibração da Frequência: PLL  
Lock- Sensibilidade: -93 dBm- Saída de Áudio:  
Saída Balanceada XLR: 0~400mv, Saída sem  
Balanço 6.35: 0 ~350mv- Alimentação:  
230V/50Hz ou 110V/60Hz ou DC15~20V- Potência:  
6W- Consumo de Potência: 3W. Obs.: As  
informações e fotos deste produto são  
fornecidas pelo fabricante, sendo  
inteiramente de sua responsabilidade. As  
imagens são meramente ilustrativas.  
Fabricante: JWL Microfone s/ Fio | Supressão  
de Ruídos

TOTAL.: 1.569,30

## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrecorrível, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos. inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

## LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.



  
FABIANE/BEATRIZ DE OLIVEIRA  
SEC. DE ASS. SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

T AGUIAR LEITE LTDA - ME  
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29

RECEBEMOS DE TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.569,30 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA - R MANOEL SEVERO, 0 CENTRO Bom Lugar-MA

NF-e  
Nº. 000.001.294  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA  
RUA OSVALDO CRUZ, 373 - LOJA A  
CENTRO - 65700-000  
Bacabal - MA Fone/Fax: 99981101566

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.294  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2124 0717 0848 5900 0129 5500 1000 0012 9411 1745 6987

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora:

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240026065198 - 26/07/2024 17:40:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123952140

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

17.084.859/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

CNPJ / CPF

15.529.541/0001-89

DATA DA EMISSÃO

26/07/2024

ENDEREÇO

R MANOEL SEVERO, 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65704-000

DATA DA SAÍDA ENTRADA

MUNICÍPIO

Bom Lugar

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

1.569,30

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. TOTAL DA NOTA

1.569,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	VALOR IPI
4326	Memoria ddr3 4gb 1333	84733042	0/400	5102	UNID	3,0000	55,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74527	Pendrivel 16gb	85235190	0/400	5102	UN	4,0000	17,0000	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5236723	hard disk interno 3.5 1tb	84717010	0/400	5102	UN	1,0000	149,5000	149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Cabo usb impressora	85444200	0/400	5102	UN	1,0000	6,5000	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
876498	HUB USB 4 PORTAS 3.0	85176254	0/400	5102	UN	1,0000	56,3000	56,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
656574	Antivirus	85234990	0/400	5102	UN	0,0000	15,5000	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
524552	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	85176241	0/400	5102	UNID	1,0000	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435235	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	8,0000	9,0000	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4352462	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	5,0000	9,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
546243	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	5,0000	9,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234535	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	8,0000	7,0000	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7687	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	7,0000	6,5000	45,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45Q314	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	7,0000	7,0000	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432626	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	7,0000	6,5000	45,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54432453	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	2,0000	23,0000	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45514	Filtro de linha 6t	85363090	0/400	5102	UNID	1,0000	109,0000	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87653	CABO HDMI 10M	85444200	0/400	5102	UNID	2,0000	10,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177654	CABO YGA 1.8M	85444200	0/400	5102	UNID	1,0000	48,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63846	Kit teclado e mouse usb sem fio	84716052	0/400	5102	UN	1,0000	340,0000	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435235	Microfone duplo sem fio	85181090	0/400	5102	UN	1,0000	340,0000	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto

- Os materiais foram recebidos  
 Os Serviços foram prestados  
 As despesas foram realizadas

Em 26/07/2024

Yon de sus cesar

José Oliveira César

Matricula nº 1432-1

DADOS ADICIONAIS

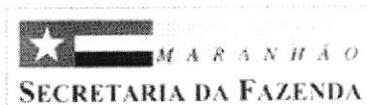
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO

impresso em 26/07/2024 as 17:40

emitido por: www.freenfe.com.br - versão gratuita



Nº 9901917423

**Validação do DANFE****CHAVE DE ACESSO**

21240717084859000129550010000012941117456987

**NÚMERO DO PROTOCOLO TED**

996250867

**DADOS DO EMITENTE****Nome/Razão Social**

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

**Município / UF**

2101202 - MA

**CPF / CNPJ**

17.084.859/0001-29

**Inscrição Estadual**

12.395.214-0

**DADOS DO DESTINATÁRIO****Nome / Razão Social**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

**Município / UF**

2102077 - MA

**CNPJ**

15.529.541/0001-89

**DADOS DA NOTA FISCAL****Nº da Nota Fiscal**

1294

**Nº Formulário**

0

**Data Emissão**

26/07/2024

**Base de Cálculo do ICMS**

0,00

**Valor do ICMS**

0,00

**Base Cálculo do ICMS ST**

0,00

**Valor do ICMS ST**

0,00

**Valor Total da Nota Fiscal**

1.569,30

**ITENS DA NOTA**

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
Memoria ddr3 4gb 1333	3	55,00
Pendrive 16gb	4	17,00
hard disk interno 3.5 1tb	1	149,50
Cabo usb impressora	1	6,50
HUB USB 4 PORTAS 3.0	1	56,30
Antivirus	6	15,50
Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	1	65,00
Refil tinta epson 664 preto original 100ml	8	9,00
Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	5	9,00
Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	5	9,00
Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	5	9,00
Refil tinta epson 544 preto original 100ml	8	7,00
Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	7	6,50
Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	7	7,00
Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	7	6,50
Filtro de linha 6t	2	23,00
CABO HDMI 10M	1	109,00
CABO VGA 1,8M	2	10,00
Kit teclado e mouse usb sem fio	1	48,00
Microfone duplo sem fio	1	340,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>		<b>1.569,30</b>

**DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO**

**Nº da Nota de Empenho / Contrato**

**Data de Emissão**

16050011

16/05/2024

---

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

**CPF**

**Nome**

2550062337

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

**RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃO**

Data da Validação  
**29/07/2024**

**FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA / 2550062337**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO LTDA**  
**CNPJ: 17.084.859/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

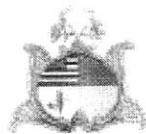
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 049264/24

**Data da**

19/06/2024 11:06:53

**Inscrição Estadual:** 123952140

**CPF/CNPJ:** 17084859000129

**Razão Social:** TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36214177

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

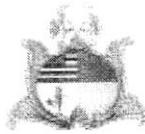
**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/07/2024 09:42:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 202461/24

**Data da**

04/06/2024 16:49:24

**Inscrição Estadual:** 123952140

**CPF/CNPJ:** 17084859000129

**Razão Social:** TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36214177

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/07/2024 09:41:52



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06014351000138



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2235/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/09/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**37597**

Contribuinte  
**TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**

Logradouro  
**RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**17.084.859/0001-29**

Bairro  
**CENTRO**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**Diversos**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 12/07/2024 08:51:22

Válida até 10/09/2024

Código de Controle da Certidão/Numero F2ZV/TFM

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpcconsautcert>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO  
CNPJ 06.014.351/0001-38



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 481/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal. encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto as repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**37597**

Contribuinte  
**TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**

Logradouro  
**RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**17.084.859/0001-29**

Bairro  
**CENTRO**

UF  
**MA**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:                      Inscr Municipal: 32215                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade:                      4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

### Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:52:26 do dia 12/07/2024 08:52:01

Válida até 10/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 7NQFZVC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em: <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.084.859/0001-29  
**Razão Social:** TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA  
**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

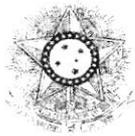
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/07/2024 a 10/08/2024

**Certificação Número:** 2024071220032013317270

Informação obtida em 23/07/2024 16:17:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMÉRCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.084.859/0001-29  
Certidão nº: 33350242/2024  
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06  
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer N° 26070006/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R\$	1.569,30
Processo n°	26070006/2024

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 1294, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

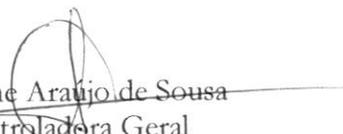
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 27 de julho de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governou Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0032 2.070 Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FUNTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FMAS

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 16050011 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 5.994,40 TIPO DE LICITAÇÃO.. Licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 4.587,60 VALOR PAGO..... R\$ 1.569,30 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 3.018,30

LIQUIDAÇÃO
DATA 26/07/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26070006 VALOR DA NF 1.569,30 PAGAMENTO ATUAL 1.569,30 NOTA FISCAL mercadoria nº 1294 série 1 de 26/07/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 02080017, de 02/08/2024

BANCO/FONTE BB.....48.577-2 (PMBL FMAS CONTRAPAR.) CHEQ/REF VALOR 1.569,30

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.569,30 ( Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos ) referente a contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistência social deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160512004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024, referente a QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1294. )

Bom Lugar, 02 de Agosto de 2024

Assinatura Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G3360216160460901  
02/08/2024 16:23:03

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

---

Agência	528-2
Conta corrente	48577-2 PMBL-FMAS CONTRAPARTIDA

### Creditado

---

Banco	4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	106 BACABAL
Conta corrente (com DV)	30445
CNPJ	17.084.859/0001-29
Nome favorecido	TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	80.201
Valor	1.569,30
Destinação	0
Data transferência	02/08/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	60CBCC16DB74D1FE

---

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	02/08/2024 16:20:57
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	02/08/2024 16:23:03

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 24100005

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Exercício de 2024

DATA: 24/10/2024

## E M P E N H O O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO... 16050011 VALOR..... R\$ 5.994,40  
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA  
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LÓJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000  
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

## C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social  
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0032 2.070 Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistên  
cia Social  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

## D I S C R I M I N A Ç Ã O D E I T E N S

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
6,0000	UNIDAD	Pendrive 32gb	19,00	114,00
2,0000	UNIDAD	Hard disk interno 3.5" 1tb	149,50	299,00
4,0000	UNIDAD	Mouse usb com fio 1200 dpi	8,00	32,00
3,0000	UNIDAD	Teclado usb multimidia	19,90	59,70
2,0000	UNIDAD	Cabo usb impressora	6,50	13,00
2,0000	UNIDAD	HUB USB 4 PORTAS 3.0	56,30	112,60
10,0000	UNIDAD	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de troia - DLL, keyloggers	15,50	155,00
2,0000	UNIDAD	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	65,00	130,00
17,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	9,00	153,00
12,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	9,00	108,00
12,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	9,00	108,00
12,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	9,00	108,00
27,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	7,00	189,00
15,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	6,50	97,50
15,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	7,00	105,00
15,0000	UNIDAD	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	6,50	97,50
2,0000	UNIDAD	Memoria ddr3 8gb 1333/1600	80,00	160,00
1,0000	UNIDAD	Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 metros	275,00	275,00
2,0000	UNIDAD	Cabo hdmi 10m	109,00	218,00
3,0000	UNIDAD	Kit teclado e mouse sem fio	48,00	144,00
1,0000	UNIDAD	Microfone duplo sem fio	340,00	340,00

## D A D O S D A L I Q U I D A Ç Ã O

VALOR LIQUIDADO: 3.018,30  
Nota fiscal mercadoria 1364 série 1  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2410-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.364-1-63.383.221-4



CUIDANDO DA GENTE

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 24100005**

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Exercício de 2024

Folha: 2  
DATA: 24/10/2024

---

HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº1364.

Bom Lugar, 24 de Outubro de 2024.

*Jose Oliveira Cesar*

---

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR  
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004733

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240151  
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Número: PE 004-2024

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1364, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023428	Pendrivel 32gb	6,000	19,00	114,00		
023429	Hard disk interno 3.5" 1tb	2,000	149,50	299,00		
023437	Mouse usb com fio 1200 dpi	4,000	8,00	32,00		
023438	Teclado usb multimidia	3,000	19,90	59,70		
023447	Cabo usb impressora	2,000	6,50	13,00		
023460	HUB USB 4 PORTAS 3.0	2,000	56,30	112,60		
023466	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, ares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers	10,000	15,50	155,00		
046522	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	2,000	65,00	130,00		
046523	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	17,000	9,00	153,00		
046524	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	12,000	9,00	108,00		
046525	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	12,000	9,00	108,00		
046526	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	12,000	9,00	108,00		
046527	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	27,000	7,00	189,00		
046528	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	15,000	6,50	97,50		
046529	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	15,000	7,00	105,00		
046530	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	15,000	6,50	97,50		
046534	Memoria ddr3 8gb 1333/1600	2,000	80,00	160,00		
046539	Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 me	1,000	275,00	275,00		
046544	Cabo hdmi 10m	2,000	109,00	218,00		
046550	Kit teclado e mouse sem fio	3,000	48,00	144,00		
046555	Microfone duplo sem fio	1,000	340,00	340,00		
Total Geral:		165,000		3.018,30		

Observações:



Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
------	-----------	------------	----------------	-----------------	----------------	------------------

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 3,018.30 (Três Mil, Dezoito Reais e Trinta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 24 de Outubro de 2024

*Jose Oliveira Cesar*

\_\_\_\_\_  
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR  
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004733

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240151  
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Número: PE 004-2024

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1364, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023428	Pendrive 32gb	6,000	19,00	114,00		
023429	Hard disk interno 3.5" 1tb	2,000	149,50	299,00		
023437	Mouse usb com fio 1200 dpi	4,000	8,00	32,00		
023438	Teclado usb multimidia	3,000	19,90	59,70		
023447	Cabo usb impressora	2,000	6,50	13,00		
023460	HUB USB 4 PORTAS 3.0	2,000	56,30	112,60		
023466	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, ares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers	10,000	15,50	155,00		
046522	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200 A1200	2,000	65,00	130,00		
046523	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	17,000	9,00	153,00		
046524	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	12,000	9,00	108,00		
046525	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	12,000	9,00	108,00		
046526	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	12,000	9,00	108,00		
046527	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	27,000	7,00	189,00		
046528	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	15,000	6,50	97,50		
046529	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	15,000	7,00	105,00		
046530	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	15,000	6,50	97,50		
046534	Memoria ddr3 8gb 1333/1600	2,000	80,00	160,00		
046539	Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 me 05 metros	1,000	275,00	275,00		
046544	Cabo hdmi 10m	2,000	109,00	218,00		
046550	Kit teclado e mouse sem fio	3,000	48,00	144,00		
046555	Microfone duplo sem fio	1,000	340,00	340,00		
Total Geral:		165,000		3.018,30		

Observações:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
------	-----------	------------	----------------	-----------------	----------------	------------------

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 3,018.30 (Três Mil, Dezoito Reais e Trinta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 24 de Outubro de 2024

*Jose Oliveira Cesar*

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR  
Responsável

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401160

À  
 TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA  
 RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A  
 CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Aquisição de materiais de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistência social deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160512004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050011, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr. unitário (R\$)	Vlr. total (R\$)
1	Pendrive 32gb		6,0000 UNIDADE	19,000	114,00
2	Hard disk interno 3.5" 1tb		2,0000 UNIDADE	149,500	299,00
3	Mouse usb com fio 1200 dpi		4,0000 UNIDADE	8,000	32,00
4	Teclado usb multimidia		3,0000 UNIDADE	19,900	59,70
5	Cabo usb impressora		2,0000 UNIDADE	6,500	13,00
6	HUB USB 4 PORTAS 3.0		2,0000 UNIDADE	56,300	112,60
7	Antivírus, proteção contra spywares, adwares s, cavalo de tróia - DLL, keyloggers Especificação: outros programas maliciosos		10,0000 UNIDADE	15,500	155,00
8	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A120		2,0000 UNIDADE	65,000	130,00
9	Refil tinta epson 664 preto original 100ml		17,0000 UNIDADE	9,000	153,00
10	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml		12,0000 UNIDADE	9,000	108,00
11	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml		12,0000 UNIDADE	9,000	108,00
12	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml		12,0000 UNIDADE	9,000	108,00
13	Refil tinta epson 544 preto original 100ml		27,0000 UNIDADE	7,000	189,00
14	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml		15,0000 UNIDADE	6,500	97,50
15	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml		15,0000 UNIDADE	7,000	105,00
16	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml		15,0000 UNIDADE	6,500	97,50
17	Memoria ddr3 8gb 1333/1600		2,0000 UNIDADE	80,000	160,00
18	Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 metros		1,0000 UNIDADE	275,000	275,00
19	Cabo hdmi 10m		2,0000 UNIDADE	109,000	218,00
20	Kit teclado e mouse sem fio		3,0000 UNIDADE	48,000	144,00
21	Microfone duplo sem fio Especificação: modulação máxima da frequência 40KHZ, Potência de saída RF 10mW e Sensibilidade de -93 dBm. Ficha Técnica: Frequência: UHF: 619-768MHZ- Estabilidade de		1,0000 UNIDADE	340,000	340,00

Frequência: 0.005% ( -10oC~50oC )- Modo de Modulação: FM- Modulação Máxima da Frequência: 40KHz- Resposta de Frequência: 40Hz~20KHz- S/N: =100dB- Alcance Efetivo: 100M ( 300INCH )- Distorção: ? 0.5%. Microfone Potência de Saída RF: 10mW- Supressão de Ruídos- Antena: Potência Externa Escondida- Cápsula de Captação: Diretividade do Cardióide Dinâmico ( Microfone de Mão) e Diretividade do Condensador ( MIC de Cabeça )- Pilhas: AA1.5V x 2 Pilhas Alcalinas ( Não Acompanha )- Duração das Pilhas: Até 6 Horas. Receptor Modo de Recepção: Dupla Conversão Super Heterodyne- Vibração da Frequência: PLL Lock- Sensibilidade: -93 dBm- Saída de Audio: Saída Balanceada XLR: 0~400mV, Saída sem Balanço 6.35: 0 ~350mV- Alimentação: 230V/50Hz ou 110V/60Hz ou DC15~20V- Potência: 6W- Consumo de Potência: 3W. Obs.: AS informações e fotos deste produto são fornecidas pelo fabricante, sendo inteiramente de sua responsabilidade. As imagens são meramente ilustrativas. Fabricante: JWL Microfone s/ Fio | Supressão de Ruídos

TOTAL.: 3.018,30

## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

## LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Outubro de 2024



FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA  
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA  
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



RECEBEMOS DE TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSAO: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.018,30 DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA - R MANOEL SEVERO, 0 CENTRO Bom Lugar-MA

NF-e

Nº. 000.001.364  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

RUA OSVALDO CRUZ, 373 - LOJA A  
CENTRO - 65700-000  
Bacabal - MA Fone/Fax: 99981101566

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.364  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2124 1017 0848 5900 0129 5500 1000 0013 6416 3383 2214

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240037963999 - 24/10/2024 19:31:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123952140

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

17.084.859/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

CNPJ / CPF

15.529.541/0001-89

DATA DA EMISSÃO

24/10/2024

ENDEREÇO

R MANOEL SEVERO, 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP 65704-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Bom Lugar

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

9,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

3.018,30

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

9,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. TOTAL DA NOTA

3.018,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACADO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
436346	PENDRIVE 32 GB	85235190	0/400	5102	UN	6,000	19,0000	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5236723	hard disk interno 3.5 1tb	84717010	0/400	5102	UN	2,000	149,5000	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4343643	Mouse usb com fio 1200 dpi	84716053	0/400	5102	UN	2,000	16,0000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234124132	Teclado usb multimidia	84716052	0/400	5102	UN	3,000	19,9000	59,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Cabo usb impressora	85444200	0/400	5102	UN	2,000	7,3500	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
876498	HUB USB 4 PORTAS 3.0	85176254	0/400	5102	UN	2,000	56,3000	112,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
656574	Antivirus	85234290	0/400	5102	UN	1,000	153,0000	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
524352	Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	85176241	0/400	5102	UNID	0,000	65,3000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435235	Refil tinta epson 664 preto original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	0,000	0,0000	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4352462	Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	0,000	0,0000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
546243	Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	0,000	0,0000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234535	Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	0,000	0,0000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7687	Refil tinta epson 544 preto original 100ml	32151900	0/400	5102	UN	0,000	0,0000	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450314	Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	32151900	0/400	5102	UN	0,000	0,0000	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432626	Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	0,000	0,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432453	Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	32151900	0/400	5102	UNID	0,000	0,0000	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
553243	Memoria ddr3 8gb 1333/1600	85423221	0/400	5102	UNID	2,000	80,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4532	Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 m	85444900	0/400	5102	UN	1,000	275,0000	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187653	CABO HDMI 10M	85444200	0/400	5102	UN	2,000	109,0000	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63846	Kit teclado e mouse usb sem fio	84716052	0/400	5102	UN	3,000	48,0000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435235	Microfone duplo sem fio	85181090	0/400	5102	UN	1,000	340,0000	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto

- Os materiais foram recebidos
- Os Serviços foram prestados
- As despesas foram realizadas

Em 24/10/2024

Jose Oliveira Cesar

Matrícula nº 1432-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COM

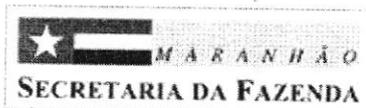
Inf. Contribuinte fiscal de IPI.

TAREFAS

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito

RESERVADO AO FISCO





Nº 9901966876

## Validação do DANFE

## CHAVE DE ACESSO

21241017084859000129550010000013641633832214

## NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996300167

## DADOS DO EMITENTE

## Nome/Razão Social

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

## Município / UF

## CPF / CNPJ

## Inscrição Estadual

2101202 - MA

17.084.859/0001-29

12.395.214-0

## DADOS DO DESTINATÁRIO

## Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

## Município / UF

## CNPJ

2102077 - MA

15.529.541/0001-89

## DADOS DA NOTA FISCAL

## Nº da Nota Fiscal

## Nº Formulário

## Data Emissão

1364

0

24/10/2024

## Base de Cálculo do ICMS

## Valor do ICMS

## Base Cálculo do ICMS ST

## Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

## Valor Total da Nota Fiscal

3.018,30

## ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
PENDRIVE 32 GB	6	19,00
hard disk interno 3.5 1tb	2	149,50
Mouse usb com fio 1200 dpi	4	8,00
Teclado usb multimidia	3	19,90
Cabo usb impressora	2	6,50
HUB USB 4 PORTAS 3.0	2	56,30
Antivirus	10	15,50
Adaptador wireless 2.4 Dual Band Action A1200	2	65,00
Refil tinta epson 664 preto original 100ml	17	9,00
Refil tinta epson 664 amarelo original 100ml	12	9,00
Refil tinta epson 664 ciano original 100ml	12	9,00
Refil tinta epson 664 magenta original 100ml	12	9,00
Refil tinta epson 544 preto original 100ml	27	7,00
Refil tinta epson 544 amarelo original 100ml	15	6,50
Refil tinta epson 544 ciano original 100ml	15	7,00
Refil tinta epson 544 magenta original 100ml	15	6,50
Memoria ddr3 8gb 1333/1600	2	80,00
Cabo de rede 100% cobre 4 pares - CX C/305 m	1	275,00
CABO HDMI 10M	2	109,00
Kit teclado e mouse usb sem fio	3	48,00
Microfone duplo sem fio	1	340,00

## TOTAL DOS ITENS

3.018,30

**DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO**

Nº da Nota de Empenho / Contrato

16050011

Data de Emissão

16/05/2024

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

CPF

2550062337

Nome

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

**RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃO**

Data da Validação

**29/10/2024****FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA / 2550062337**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M & T DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 38.594.553/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:06 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **3411.A02B.28C8.0FEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 377500/24

**Data da**

23/09/2024 11:03:44

**Inscrição Estadual:** 126642680

**CPF/CNPJ:** 38594553000192

**Razão Social:** M & T DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 345 CEP: 65636540 - PARQUE PIAUI

**Telefone:** (86)99063568

**Município:** TIMON

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/12/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/09/2024 11:03:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 078761/24

**Data da**

23/09/2024 11:06:50

**Inscrição Estadual:** 126642680

**CPF/CNPJ:** 38594553000192

**Razão Social:** M & T DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 345 CEP: 65636540 - PARQUE PIAUI

**Telefone:** (86)99063568

**Município:** TIMON

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/12/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/09/2024 11:06:50



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**101273**

Contribuinte

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**

Logradouro

**RUA ADAO BELARMINO (60)**

Bairro

**PARQUE PIAUI**

Cidade

**TIMON**

CPF/CNPJ

**38.594.553/0001-92**

Número Complemento

**345**

CEP

**65636540**

UF

**MA**

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

***Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.***

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 10:58:51 do dia 14/08/2024

Válida até 12/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número 09DD60489D63D315

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.594.553/0001-92  
**Razão Social:** M E T DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** R ADAO BELARMINO 345 PARQUE PIAUI / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65636-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

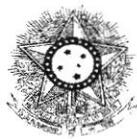
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2024 a 03/11/2024

**Certificação Número:** 2024100504055537360693

Informação obtida em 10/10/2024 09:35:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M & T DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.594.553/0001-92  
Certidão nº: 35500077/2024  
Expedição: 21/05/2024, às 15:56:46  
Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & T DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.594.553/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer N° 24100005/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R\$	3.018,30
Processo n°	24100005/2024

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 1364, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma24 de outubro de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governho Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistênciã Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13. Fundo Municipal de Assistênciã Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0032 2.070 Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistênciã Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FUNTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferênciã de recursos do FNAS

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 16050011 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 3.994,40 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 3.018,30 VALOR PAGO..... R\$ 3.018,30 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0.00

LIQUIDAÇÃO
DATA 24/10/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 24100005 VALOR DA NF 3.018,30 PAGAMENTO ATUAL 3.018,30 NOTA FISCAL mercadoriã nº 1364 sêrie 1 de 24/10/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviçõs

Handwritten signature of José Oliveira César
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importânciã constante na presente nota

Handwritten signature of Fabiane Beatriz de Oliveira Miranda
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 30100070, de 30/10/2024

BANCO/FUNTE BB.....55.661-0 (FNAS - BOLSA FAMÍLIA) CHEQ/REF VALOR 3.018,30

Handwritten signature of Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 3.018,30 ( Trêss Mil, Dezoito Reais e Trinta Centavos ) referente a Contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistênciã social deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160512004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024. ( PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1364. )

Bom Lugar, 30 de Outubro de 2024

Assinatura .....
Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereçõ... RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G3383011118670341  
30/10/2024 11:17:15

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

---

Agência	528-2
Conta corrente	55661-0 BOM LUGARBL GBF FNAS

### Creditado

---

Banco	4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	106 BACABAL
Conta corrente (com DV)	30445
CNPJ	17.084.859/0001-29
Nome favorecido	TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	103.001
Valor	3.018,30
Destinação	0
Data transferência	30/10/2024
*C* - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	279E83A7F1CDC7B0

---

Assinada por	JE667426FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
	JE667427AUTERLI ARAUJO SILVA

30/10/2024 11:16:06  
30/10/2024 11:17:15

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE667427 AUTERLI ARAUJO SILVA.